



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 004ª SESSÃO, ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, REALIZADA EM 02/03/2026

Aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas e trinta minutos, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Ângulo, estiveram presentes os Vereadores(a): Leandro Rissardo de Andrade, Pedro Moraes, Sheila Vicentina da Silva Andrade, Márcio Cione Rissardo, Marcelo Covre, Valdemir Silva Golfete, Rozenete Ferreira da Silva, Josemir Marcos Maestá e Levi dos Santos Lima. Após a constatação do quórum legal, o Sr. Presidente, Vereador Leandro, deu início aos trabalhos e designou a Vereadora Sheila para realizar a leitura de uma passagem da Bíblia. Em seguida, foi realizada a leitura da ata da sessão anterior, que, submetida à apreciação, foi aprovada integralmente. Na sequência, a Vereadora Sheila procedeu a leitura do expediente da Sessão, que continha as seguintes matérias, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, encaminhado às **Comissões Permanentes**: Projeto de Lei nº 005/2026 que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no exercício de 2026 na forma que especifica. Matérias de autoria do **LEGISLATIVO MUNICIPAL**, em **Primeira Votação**: Projeto de Resolução nº 001/2026 que dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Ângulo, Estado do Paraná; Projeto de Resolução nº 002/2026 que regulamenta o Contrato Verbal para pequenas compras e prestação de serviços de pronto pagamento, no âmbito do Legislativo Municipal de Ângulo, e dá outras providências e Projeto de Resolução nº 003/2026 que disciplina a aplicação das hipóteses de Dispensa de Licitação, em Razão do Valor, previstas no art. 75, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e dá outras providências. Em **Segunda Votação**: Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2026 que dispõe sobre as contas do Poder Executivo do Município de Ângulo, referente ao exercício financeiro de 2.023. Em **Única Votação**: Indicação nº 005/2026 de autoria do Vereador Márcio. Passando a **ORDEM DO DIA**, o Sr. Presidente submeteu em primeira discussão e votação o Projeto de Resolução nº 001/2026 que dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Ângulo, Estado do Paraná, sendo aprovado por unanimidade. Prosseguindo, o Sr. Presidente submeteu em primeira



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

discussão e votação o Projeto de Resolução nº 002/2026 que regulamenta o Contrato Verbal para pequenas compras e prestação de serviços de pronto pagamento, no âmbito do Legislativo Municipal de Ângulo, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em primeira discussão e votação o Projeto de Resolução nº 003/2026 que disciplina a aplicação das hipóteses de Dispensa de Licitação, em Razão do Valor, previstas no art. 75, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e dá outras providências, sendo também aprovado por unanimidade. Logo após, o Sr. Presidente colocou em segunda discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2026 que dispõe sobre as contas do Poder Executivo do Município de Ângulo, referente ao exercício financeiro de 2.023, sendo aprovado por unanimidade e dispensada a sua terceira votação. Por fim, o Sr. Presidente colocou em única discussão e votação a Indicação nº 005/2026 de autoria do Vereador Márcio, que com a qual indica ao Senhor Prefeito Municipal para que o mesmo verifique/autorize, à Secretaria Municipal de Saúde, a possibilidade de estender o horário de atendimento da sala de vacinação do Centro de Saúde Municipal, fora do horário normal de expediente, ainda que ao menos uma vez por semana, a fim de possibilitar o acesso dos trabalhadores que exercem suas atividades em horário comercial. Após as justificativas verbais do Vereador Márcio, a referida Indicação foi aprovada por unanimidade. Passando ao **GRANDE EXPEDIENTE**, fizeram um da palavra os Vereadores Levi, Marcelo, Pedro, Márcio e Leandro, que discursaram sobre assuntos de interesse municipal. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pela Secretária.

Presidente: _____

Secretária: _____